

PORTARIA Nº 38.193/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2880 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR	1928	30	10/09/12	09/10/12	29/05/10 28/05/11	SMGP
REILSON WAGNER	1412	30	24/09/12	23/10/12	01/04/09 31/03/10	SMUR
TIAGO RAFAEL KARAS SUREK	8927	30	20/09/12	19/10/12	02/01/10 01/01/11	PGM

Art. 2º -Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2012.

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP